

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. UNIDADE DEMANDANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Unidade Demandante: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do Ministério Público.	
Servidor responsável: Fernando Antonio Garibaldi Filho	
Cargo: Técnico Ministerial	Matrícula: 106810
E-mail: fernandofilho@mpto.mp.br	Telefone: 633216 7676
Requisitante: GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A capacitação intensiva "Aulão Tira-Teima com Matheus Carvalho – Entre Linhas e Lacunas: o que a Nova Lei não diz, mas exige na prática" é essencial para atender à necessidade de aprimoramento técnico dos servidores que atuam direta ou indiretamente com as contratações públicas, em especial aqueles responsáveis pelo planejamento, execução, assessoramento jurídico e gestão de processos licitatórios no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça.

A Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações significativas, mas também desafios interpretativos e práticos que têm gerado dúvidas recorrentes, divergências entre setores técnicos e jurídicos, insegurança jurídica e apontamentos de órgãos de controle. O curso proposto aborda, de forma objetiva e fundamentada, os principais temas e controvérsias da nova lei, incluindo reajuste e repactuação de contratos, distinção entre Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, fundamentos da dispensa e inexigibilidade, limites para adesão a atas ("carona") e responsabilidades da assessoria jurídica.

A escolha do Prof. Matheus Carvalho justifica-se por sua reconhecida autoridade nacional no tema, vasta produção doutrinária e experiência prática junto a órgãos públicos, o que garante a abordagem técnica aliada a soluções aplicáveis à realidade institucional. A participação neste aulão contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade, eficiência e segurança jurídica das contratações realizadas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, fortalecendo a atuação administrativa e mitigando riscos de nulidades e responsabilizações.

3. A NECESSIDADE É NOVA OU JÁ EXISTENTE?

() Já existente

(X) Nova

3.1. Em caso positivo, como ela é atendida atualmente?

Não se aplica

3.2. Em caso de nova necessidade, como a Unidade Demandante entende que ela deverá ser resolvida?

Inscrição de 10 servidores no curso "Aulão Tira-Teima com Matheus Carvalho – Entre Linhas e Lacunas: o que a Nova Lei não diz, mas exige na prática"

Modalidade: () Online (X) Presencial

4. ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE E O PLANEJAMENTO:

4.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

A pretensa contratação alinha-se ao(s) seguinte(s) objetivo(s) estratégico(s) do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO 2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 006, de 5 de agosto de 2020.

Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
71/2025	66/2024	929	Inscrições para membros e servidores em cursos e eventos externos de capacitação	30/05/2025	R\$ 24.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa para atendimento da presente demanda é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM) EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Ficam indicados a servidora Maria Lêda de Almeida Andrade Magalhães, Assistente de Diretoria Geral, matrícula: 120413 e Fernando Antonio Garibaldi Filho, matrícula 106810, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Centro de Estudos/Escola Superior para acompanhamento da contratação.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Procurador-Geral de Justiça, ou autoridade delegada, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento das demais etapas e atividades de planejamento da contratação.

Local e data registrada em sistema.

(Documento a ser assinado eletronicamente,
no Sistema de Processo Eletrônico – SEI,
pelo responsável da unidade demandante)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF**, em 11/08/2025, às 11:18, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429230** e o código CRC **0D9251B5**.

19.30.1340.0000789/2025-45

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600